



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

“Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 75, inciso I da Lei nº. 14133/2021, atualizado pelo Decreto nº 10.922 e dá outras providências”

DAIANA MONTEIRO CAVALCANTE, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Meio Ambiente informa a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços, para recuperação mecânica, conserto e substituição de peças do trator esteira Fiatallis 7D, desgastadas pelo uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO o Acórdão Consulta nº 00010/2018, Processo nº 13096/17 do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação do processo licitatório para contratação de **REAL PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ nº **27.682.742/0001-09**, contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços, para recuperação mecânica, conserto e substituição de peças do trator esteira Fiatallis 7D, desgastadas pelo uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - O valor Global será de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, a serem pagos após autorização da Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Inexigibilidade entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Daiana Monteiro Cavalcante

Gestora do FMMA

Decreto Municipal nº 407/2021